



PORTARIA N.º 1170/2020

Retifica a Portaria n.º 569/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 805, de 17 de março de 2020, **retifica a portaria n.º 569/2020**, passando a ser o que segue:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Livia Dos Santos Souza Vivian, Atendente de Creche, matrícula nº 907, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 02-04-2019 a 01-04-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Samira Valadão Batalha, Atendente de Creche, matrícula nº 1649, padrão 03, triênio 02, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 09-04-2019 a 08-04-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Delesia Lucia Zanluchi Vinoski, Atendente de Creche, matrícula nº 77, padrão 03, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 24-05-2018 a 23-05-2019, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Patricia Bertollo Dos Santos, Atendente de Creche, matrícula nº 896, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 05-03-2019 a 04-03-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-12-2020 a 23-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-12-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br